



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 127/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E A EMPRESA INFINITY SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA”

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE**, com sede na Avenida Daniel Comboni, nº 1156, Bairro Jardim Tropical, cidade de Ouro Preto do Oeste, no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **Juan Alex Testoni**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFINITY SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA**, com sede na Rua AV DUQUE DE CAXIAS, nº 1162 - Bairro Nova Ouro Preto, na cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.702.422/0001-74, neste ato representada por **FABRICIO HYPOLITO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, empresário, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 017.340.942-30, doravante denominado **CONTRATADO**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEMINFRA** neste ato representado pelo assessor especial da SEMINFRA, **FABIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA**, com fundamento no Processo nº 1719/2024, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos municipais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico, resolvem celebrar o presente instrumento de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 74/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente termo aditivo, fica alterado a Clausula Primeira do Contrato, Inciso 1.2 do contrato administrativo nº 65/2024, que passa a ser da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-------------|--------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA 100% FIBRA ÓTICA COM 1 GB DE DOWNLOAD E 500 MB MEGABYTES DE UPLOAD Contratação de link de internet banda larga 100% fibra ótica com 1 GB de download e 500 MB megabytes de upload ATENDER AO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL SEMINFRA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO. INCLUINDO O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATE AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA CONTRATANTE, JUNTAMENTE COM EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. | 12 meses | R\$244,95 | R\$ 2.939,40 |





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

| | | | | |
|---------------------------|---|---------|------------|--------------|
| 2 | CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA 100% FIBRA ÓTICA COM 1 GB DE DOWNLOAD E 500MB MEGABYTES DE UPLOAD A GARAGEM MUNICIPAL DA PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO. INCLUINDO O TRANSPORTE DO SINAL DA PRESTADORA DO SERVIÇO ATE AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA CONTRATANTE, JUNTAMENTE COM EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. | 12Meses | R\$ 244,95 | R\$ 2.939,40 |
| 3 | CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA 100% FIBRA ÓTICA COM 1 GB DE DOWNLOAD E 500MB MEGABYTES DE UPLOAD PARA ATENDER O VIVEIRO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, ENDEREÇO: AV. GONÇALVES DIAS, S/N - ZONA RURAL | 12Meses | R\$ 244,95 | R\$ 2.939,40 |
| TOTAL R\$ 8.818,20 | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1719/2024, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença de testemunhas.

CONTRATANTE

CONTRATADA

INTERVENIENTE

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

- 1) Alvaro Emanuel Alves da Silva CPF XXX.188.447-XX
- 2) Wallace Nogueira Martinelli CPF XXX.016.572-XX





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Termo Aditivo | 127 | 18/10/2024 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 1028085 | Processo | Documento |
| CRC: D3453BF3 | | |
| Processo: 1-1719/2024 | | |
| Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli | | |
| Criação: 18/10/2024 12:02:26 | Finalização: 18/10/2024 12:12:57 | |

| |
|---|
| MD5: 82D588DC544A686B9B7088A054A3AEBE |
| SHA256: 120EB9A7C1FAD8B2473871376D3061048944AF38F17B05C0FF6AEF6A9798ED40 |

Súmula/Objeto:

TERMO ADITIVO Nº 127/2024

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E A EMPRESA INFINITY SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA”

objeto alterado a Clausula Primeira do Contrato, Inciso 1.2 do contrato administrativo nº 65/2024,

INTERESSADOS

| | | | |
|----------|---------------------|----|---------------------|
| SEMINFRA | OURO PRETO DO OESTE | RO | 18/10/2024 12:02:26 |
|----------|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|--|---------------------|
| SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS (INTERNET) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA | 18/10/2024 12:02:26 |
|--|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Juliana Vieira Kogiso Masioli | Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J. | 18/10/2024 12:13:01 |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Alvaro Emanuel Alves da Silva | DEPART. DE AGRIC.ABAST.E DESERV.RURAL | 18/10/2024 12:19:48 |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|-------------------|--------------|---------------------|
| Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 18/10/2024 12:47:35 |
|-------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Fabio Aparecido Ferreira da Silva | Assessor Especial da SEMINFRA | 18/10/2024 15:49:28 |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|-----------------------------|---|---------------------|
| Wallace Nogueira Martinelli | Diretor do Depart. de Limp. Pública e conservação | 22/10/2024 09:25:22 |
|-----------------------------|---|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|---------------------------------------|---|---------------------|
| FABRICIO HYPOLITO PEREIRA DE OLIVEIRA | Sócio Proprietário da empresa -INFINITY TELECOM | 23/10/2024 10:36:16 |
|---------------------------------------|---|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1028085 e o CRC D3453BF3.